



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Sexta-feira • 13 de Março de 2020 • Ano • Nº 3258

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Resolução Nº. 004 de 12 de março de 2020** - Dispõe sobre a aprovação da adesão do município de Serrolândia ao Programa Criança Feliz, do Governo Federal.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Resoluções



RESOLUÇÃO Nº. 004 DE 12 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação da adesão do município de Serrolândia ao Programa Criança Feliz, do Governo Federal.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Serrolândia-Ba., no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a **Lei Municipal nº. 266/2004**, de 14/12/2004, que o institui, em **reunião ordinária realizada no dia 11 de março de 2020**, e considerando a necessidade de complementar o trabalho social com as famílias, articulando ações com a rede socioassistencial e outras políticas públicas, resolve:

Artigo 1º - Após discussão em reunião, e conforme ata nº 81, aprovar a adesão do município ao **Programa Criança Feliz**, do Governo Federal;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serrolândia, 12 de março de 2020.

DHONATAS DE ARAUJO ALMEIDA

PRESIDENTE DO CMAS